



# *Câmara Municipal de Marília*

*Estado de São Paulo*

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022**

### **EDITAL Nº 14/2023**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que a Câmara Municipal de Marília/SP, juntamente com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP realizou Concurso Público nº 1/2022 para preenchimento de vagas dos cargos de **Escriturário** e de **Procurador Jurídico** existentes no quadro efetivo de pessoal.

Considerando que após realizadas as provas, foi dado conhecimento de todos os resultados com publicações no Diário Oficial do Município de Marília, no site da **VUNESP** e no site da Câmara Municipal de Marília, sendo que a classificação definitiva do cargo de Procurador Jurídico foi publicada através do Edital nº 13, de 14 de junho de 2023.

Considerando finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Legislativo.

**Eduardo Duarte do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pelo presente Edital de Concurso Público resolve:**

**HOMOLOGAR** o Concurso Público nº 1, de 7 de outubro de 2022, para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, tendo em vista o resultado final apresentado pela **VUNESP** – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista, realizadora do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no Edital nº 13, de 14 de junho de 2023, ficando cientes os candidatos que o Concurso terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse da Administração, nos termos do item 1.1 do Capítulo 1 do Edital nº 1/2022. A Câmara Municipal providenciará a convocação dos aprovados conforme a necessidade e conveniência da Administração para realização de perícia médica e apresentação de documentos, observada estritamente a ordem de classificação final. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital de homologação. Publique-se.

Marília, em 14 de junho de 2023

**Eduardo Duarte do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal de Marília